

**Obra/Serviços:** REFORMA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA - SEMAS

**Município:** Porto dos Gaúchos - MT

**Endereço:** RUA DONA ALVINA, CENTRO

**Responsável:** JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA

**Composição da Parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S - Seguros	0,80
1.5	G - Garantias	0,00
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município		
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>22,88</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>		
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G)) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>		
5,00% ISS - Repassado pelo município		
50% % SOBRE MÃO DE OBRA		

*Jean Lucas Souza de Oliveira*  
JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA  
CREA MT 044808

**Jean Lucas Souza de Oliveira**  
Engenheiro Civil  
CREA MT 044808